



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI N° 6.063 /

"DENOMINA JOSÉ FRANCISCO MARCONDES DE QUADROS A ATUAL RUA "11" DO LOTEAMENTO JARDIM PARAÍSO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1° - Fica denominada JOSÉ FRANCISCO MARCONDES DE QUADROS a atual rua "11", com início na Av. B e término na rua 9, do Loteamento Jardim Paraíso, nesta cidade.

ART. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE OUTUBRO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição n° 1339, de 02/11/95.
smg/rms.